
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

EDITAL

EDITAL CONVOCAÇÃO.....

PORTARIA

PORTARIA.....
PORTARIA.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 509 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de representantes para compor Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Laje, estado da Bahia e da outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, representantes para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Laje, estado da Bahia, para mandato referente a 12.05.2021 a 12.05.2023.

I. Representante da Instituição Privada da Educação Infantil:

Titular- Lidiane da Silva Santos Silva

Suplente- Cristiane Rosário dos Santos

II. Representantes do Corpo Técnico Pedagógico:

Titular- Denise Silva Santos Bulhões

Suplente- Núbia Santana

III. Representante de Diretores da Rede Estadual:

Titular- Gildeny Santana de Andrade Lima

Suplente- Janeibe Costa Santos

IV. Representante do Poder Executivo:

Titular- Giovany Barreto de Souza

Suplente- Lucineia Jesus Nascimento

V. Representantes das Entidades Religiosas:

Titular- Maria Belenita dos Santos Nunes

Suplente- Sonia Regina Santos Queiroz

VI. Representantes de Diretores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular- Carmosina dos Santos Silva da Silva

Suplente – Manoel Sousa Mota



VII- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular- Celimar Santos de Argolo dos Santos

Suplente- André Silva Lopes

VIII- Representantes dos Professores Da Rede Municipal de Educação:

Titular- Denise de Jesus Silva

Suplente- Rosely Costa dos Santos

IX- Representantes dos Pais dos Alunos:

Titular- Luzânia Santos Sousa

Suplente- Simirane Santos da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**KLEDSON DUARTE DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 510, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora JOSELINE CESARIO DUARTE do Cargo de GERENTE FARMACEUTICO DA ATENÇÃO BASICA CC-7, **NOMEIA** no Cargo de DIRETORIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA CC-4, lotada na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 511, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor RONILSON DOS SANTOS SOUZA do Cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM CC-10, **NOMEIA** no Cargo de GERENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA CC-7, lotado na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 512, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -**NOMEIA** o Senhor EUZIMAR BRITO DOS SANTOS no Cargo de GERENTE FARMACEUTICO DA ATENÇÃO BASICA CC-7 , lotado na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EDITAL CONVOCAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EDITAL Nº 21/2022

**CONVOCA OS CANDIDATO APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGIDO PELO EDITAL 001/2021. PARA A
REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA,
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no processo seletivo simplificado, relacionado no Anexo I deste Edital, para comparecer no dia 09 de SETEMBRO de 2022, das 08:00h às 12:00h no Hospital Municipal de Laje, para fins da realização de avaliação médica, levando os seguintes exames: ELETROCARDIOGRAMA HEMOGRAMA, GLICEMIA , UR, CR , TGO, TGP, GGT, RAO X DO TORAX AP.

Após o resultado da perícia o qual será informado imediatamente pelo médico após o atendimento, o candidato APTO no exame, deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Laje, no Departamento de Recursos Humanos no dia 12 de SETEMBRO de 2022 das 08:00h às 14:00h para proceder à entrega do documentação exigida no item 18 do Edital 001/2021, para fins de contratação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ANEXO I

18507 PROFESSOR SÉRIES FINAIS GEOGRAFIA - 01 VAGA NIVEL SUPERIOR

07 DJANE TAMIRES ALVES DOS SANTOS

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 076 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/09/2022 a pedido do servidor JOSÉ PASSOS DOS SANTOS Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural de Laje. Referente ao 3º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 077 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/09/2022 a pedido da servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 4º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 078 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 10/09/2022 a pedido do servidor EDIFRAN JESUS SANTOS Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal